***PORTARIA N° 982, DE 19 DE ABRIL DE 2024.***

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA LUCIA ANDREIA DE OLIVEIRA AMARAL.**

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

 **CONSIDERANDO** o memorando nº 2085/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Lucia Andreia de Oliveira Amaral, Professora N4A, matrícula nº 569246-6, a contar de 21/02/2024 a referida gratificação não deve ter data final, sendo paga por prazo indeterminado até que se solicite o cancelamento. **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

 Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

 Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

BAC/